



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.847.507/0001-16

AV. BRASIL, Nº 591 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

ATO Nº 0008/2005

Dispõe sobre a doação de bem móvel para a Prefeitura Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bálamo, usando das suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º) Fica a Câmara Municipal autorizada a doar à Prefeitura Municipal, o seguinte bem móvel, abaixo relacionado, que fazia parte de seu patrimônio:

1. Um (01) automóvel marca Chevrolet modelo Opala Sedan, cor azul, ano 1985, sob o nº 045 do patrimônio da Câmara.

Artigo 2º) O bem doado deixará de constar do patrimônio da Câmara Municipal, passando a integrar o patrimônio da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º) Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 14 de dezembro de 2005

Marlene APª Martins Alves - Presidente Rodrigo Custódio Borgheza - Vice-Presidente

Denir APº Augusti - 1º Secretário Luciano Santana Messias - 2º Secretário

Assinado no documento original